

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR
DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3353 – Ano 14 sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Lei Ordinária.....	1
Decreto.....	2
Portaria.....	4
Atos.....	4
Edital de Convocação.....	5
Edital.....	6
Edital de Notificação.....	6
Pauta de Julgamento.....	7
Extratos de Contratos.....	8
Ata de Registro de Preço.....	10
Atas.....	10
Aviso de Licitação.....	13

Lei Ordinária

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 8.483 DE 16 DE NOVEMBRO 2023.

Autoriza o chefe do Poder Executivo abrir crédito especial, ao Orçamento do Município do ano em curso no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), por conta da transposição de dotações e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder executivo autorizado abrir crédito especial ao Orçamento do Município, na Unidade Prefeitura Municipal de Criciúma, por conta da transposição de dotação, na forma do artigo 43, III, da Lei Federal 4.320/64, até o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme abaixo especificado:

Órgão 06 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mob. Urbana

Funcional Programática: 15.451.1017.1.079

Projeto/Atividade 1.079: Pavimentação/Recuperação/Revitalização/Mobilidade Urbana/ Empréstimo FONPLATA, BNDS/BRDE

Modalidade: 4.4.60 – Transferências a Inst. Priv. c/ fins Lucrativos.....R\$ 55.000,00

Recurso: 1.500.0000.0100 – Recursos Ordinários

TOTAL.....R\$ 55.000,00

Art.2º Os recursos destinados à abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial dos seguintes créditos orçamentários do exercício em curso.

Órgão 06 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mob. Urbana

Funcional Programática: 15.451.1017.1.079

Projeto/Atividade 1.079: Pavimentação/Recuperação/Revitalização/Mobilidade Urbana/ Empréstimo FONPLATA, BNDS/BRDE
Modalidade: 4.4.90.00.00 1.500.0000.0100 (197) – Aplicações Diretas..R\$ 55.000,00
TOTAL.....R\$ 55.000,00

Art.3º Os ajustes no Orçamento do exercício de 2023 da Unidade Prefeitura Municipal, por conta das disposições de que trata a presente Lei, serão realizados mediante inserção de novo código reduzido de despesa e abertura de crédito especial, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, no limite dos valores constantes do artigo 1º, combinado com o saldo disponível da dotação a ser anulada para a transposição.

Art.4º Ficam autorizados os ajustes que se fizerem necessários nos anexos de metas físicas e fiscais do Plano Plurianual 2022/2025 – Lei Municipal nº 7.966/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 – Lei Municipal Nº 8.203/2022, por conta das alterações constantes da presente Lei.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 16 de novembro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

PE 138/2023 – Aatoria: Clesio Salvaro

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/Nº 2419/23, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Homologa a listagem dos candidatos APTOS do Processo Seletivo para função de Diretor Escolar pelo Edital N° 001/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica homologada a listagem dos candidatos aptos do Processo Seletivo para função de Diretor Escolar pelo Edital N° 001/2023 da Secretaria Municipal de Educação, cuja relação de nomes consta em um ÚNICO anexo deste instrumento.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 16 de novembro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

ANEXO I

HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS

1	Adriana Gislon Dagostim Colombo
2	Adriano Maragno Osellame
3	Alcione de Oliveira
4	Alessandra Rodrigues Cardoso
5	Ana Paula Anacleto Ribeiro
6	Ana Paula de Carvalho Fernandes Colombo
7	Ana Paula de Souza dos Santos
8	Ana Paula Medeiros da Silva
9	Andreia Aparecida Marcos dos Santos

10	Andreia Martins da Silva
11	Anete Regiane dos Santos Alves
12	Angela da Rosa Felisberto Bitencourt
13	Barbara Eliana Milioli
14	Barbara Maria Siqueira Dagostim
15	Bruna Alves Colonetti Nunes
16	Bruna Juvencio Rocha Cabral
17	Chelen Patrício Marcos
18	Cintia Geremias
19	Claudia Regina Salvaro
20	Cristina Carla Rodrigues Faraco
21	Cristine Vaz Franco Lopes
22	Cristineiva Dias Vitoriano
23	Daiana Furlan Rodrigues Colombo
24	Daniela da Silva Lima
25	Daniela Rosso Miranda Santos
26	Deivid da Silva Pinto
27	Edna de Farias Damas
28	Elisangela Lacerda Goulart da Silva
29	Fabiana Manenti Martinhago
30	Fabiola Peraro Augusto
31	Flávia da Silva Santana
32	Géssica Dal Pont Guidi
33	Gisele Ribeiro Nunes
34	Giseli Felisberto Manique Barreto
35	Giseli Paes Rech Matuchaki
36	Gislaine Machado da Silveira
37	Gisnara Costa Gonçalves Martins
38	Gizele Cardoso Possa
39	Janaina Vieira dos Santos
40	Janaine Enderle
41	Jaqueline Coelho Marinho Colombi
42	Jaqueline Fabris Colonetti
43	Jucelia Gorete de Oliveira Pereira
44	Leila Alves Generoso Machado
45	Lourdes Santana Beloli Martinelo
46	Maria Aparecida Pereira Faustino Farias
47	Maristela Savian Giuliani
48	Mariza Aparecida Alves Spillere
49	Michele da Silva Marcos Martins
50	Milena Aparecida Fernandes
51	Monica Alves da Silva
52	Monica de Luca Honorato
53	Patricia da Rocha Neves Silva
54	Patrícia Reinert Siqueira
55	Patricia Ronchi Bernardino Bitencourt
56	Priscila Schneider de Oliveira
57	Raquel Ghisi Candinho Chaucoski
58	Renan Magnus dos Santos
59	Renata Camilo Costa
60	Robson Delfino
61	Rosangela Fernandes Tomazi
62	Samira de Moraes José
63	Sandra Rutineia Cunha
64	Scheila da Rosa Rocha Serafim

65	Scheila Gerhardt Albino
66	Simone Scotti dos Santos
67	Sislaine Vilain
68	Solange Fernandes Ghisi
69	Soraia Coutinho Paim
70	Tais Vicente Rodrigues
71	Tomazia Alexandra Barros Martinhago
72	Valdirene Aparecida Martins
73	Valéria Figueiredo Paz Burato
74	Vidal da Silva Santos
75	Vilma Accordi Machado

OBS: A assinatura do termo de compromisso, nomeação, entrega da documentação e posse dos candidatos, dar-se-ão no início do ano letivo de 2024.

Portaria

Governo Municipal de Criciúma

PORTARIA Nº 970/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017, Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2023, homologado através do Decreto nº 2138/23 – ACT – Professor e Edital de Convocação nº 003/2023, Considerando as disposições do Decreto SG/nº 2321/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público, Considerando o Memorando nº 1651/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas, Considerando a substituição da servidora Soenia Fernandes – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ERIC MOISES VENTURINI**, matrícula nº 35.076, para exercer a função de Professor III – Língua Inglesa, na EMEB José Contim Portella, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 1º de novembro de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

Atos

Governo Municipal de Criciúma

ATO Nº 298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Exonera, a pedido, Lilian Cunha Vasconcelos, Fiscal de Tributos da Receita Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo Administrativo nº 683962/2023,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, a partir de 27 de novembro de 2023, **LILIAN CUNHA VASCONCELOS**, matrícula nº 57.411, do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos da Receita Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal da Fazenda, nomeado(a) em 03/03/2022 pelo Ato nº 002/22.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 16 de novembro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm

ATO Nº 299, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Exonera, a pedido, Fernanda Bieger, Professor III.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo Administrativo nº 684066/2023,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, a partir de 16 de novembro de 2023, **FERNANDA BIEGER**, matrícula nº 58.012, do cargo de provimento efetivo de Professor III, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, nomeado(a) em 15/03/2023 pelo Ato nº 052/23.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 16 de novembro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2023 - PROCESSO SELETIVO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EDITAL Nº 04/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 04/2022**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 838/2022 de 04/05/2022, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Diretoria de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para entregar a relação de documentos prevista no Anexo V do referido Edital. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal. **O candidato terá um prazo de 30 (trinta) dias para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

UBS RENASCER – 1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
472	DANIELA NATACHA SIMÃO RIBEIRO	2º

UBS SÃO SEBASTIÃO – 2 VAGAS

Inscrição	Nome	Class
663	CARINA RABELO DE LUCAS	2º
232	MARIA DE LOURDES SILVINO MACHADO MATEUS	3º

Criciúma, 17 de novembro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

LCL

Edital

DMACRI - Diretoria Municipal de Meio Ambiente

EDITAL Nº 003/DMACRI/2023

Auto de Infração Ambiental nº 0002/2023

Processo Admin. nº: 12559/2023

Multa Simples: 367.500,00 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)

Penalidade: Arts. 60, 64, 70 e 72 da Lei Federal nº 9.605/1998 C/C Arts. 4º, 66 e 74 do Decreto Federal nº 6.514/2008; Art. 4º inciso IV da Lei Federal nº 12.651/2012.

Administrado: TURAMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA

CNPJ: 07.924.993/0003-07.

Pelo presente, nos termos dos artigos 6º, inc. VI, da Lei nº 6.938/81 c/c artigo 70, § 1º, da Lei nº 9.605/98, fica a administrada **TURAMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA** intimada do despacho abaixo transcrito:

Através do presente, **NOTIFICO** Vossa Senhoria de que, em decisão de 1ª instância, restou **MANTIDO** o Auto de Infração nº 0002/2023, bem como o valor da multa aplicada.

Ademais, informo que a autuada poderá intentar recurso administrativo no **prazo de 20 (vinte) dias**, nos termos do artigo 127, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o qual será encaminhado ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA para conhecimento e providências.

Outrossim, informo que o não comparecimento no prazo concedido ensejará em reconhecimento do valor do débito como líquido, certo e exigível e implicará a inscrição como Dívida Ativa Municipal e a interposição de ação de execução fiscal, sem prejuízo das medidas judiciais aplicáveis ao caso.

Para a ciência da infratora é expedido o presente Edital e publicado em Diário Oficial, em conformidade com o Art. 126 do Decreto Federal 6.514/2008.

O prazo acima referido entra em vigor na data da publicação deste Edital.

Criciúma – SC, 16 de Novembro de 2023.

FELIPE SORATTO MONTEIRO - Diretor de Meio Ambiente

Edital de Notificação

PROCON - Programa de Proteção e Defesa do Consumidor

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SANTA CATARINA. COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Rua Henrique Lage, nº 267, Bairro Centro, Criciúma/SC. Coordenador Executivo do PROCON: Luís Gustavo Cattani Colle. **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.** Informamos que o Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de Criciúma, diante das atribuições que lhe são conferidas

pelo art. 33 do Decreto nº. 2.181/97 instaurou Processo Administrativo nº **42.088.001.22-0000113**. Reclamante: **WAGNER ALMIRO MORAES MARTIN**. Reclamada: **RODRIGUES BIKE**.

Assim, fica a **RECLAMADA** notificada da decisão administrativa, que arbitrou multa no **valor de 1.000 (mil) UFIR's, hoje equivalente a R\$4.449,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais)**. Caso haja interesse na interposição de recurso, este deverá ser apresentado por escrito no **prazo de 10 (dez) dias** da publicação do Edital, endereçado ao Prefeito Municipal e protocolado no PROCON de Criciúma.

Outrossim, vimos informar que após o transcurso deste prazo, o valor acima informado será inscrito em **DÍVIDA ATIVA**, nos termos do art. 55 do Decreto nº. 2181/97, para subseqüente cobrança executiva.

O não pagamento e/ou não apresentação do recurso, considerar-se-á como revel, bem como importará em confissão quanto à matéria de fato, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 6.446/2014.

Criciúma (SC), 17 de novembro de 2023.

Luis Gustavo Cattani Colle – Coordenador Executivo do PROCON.

Pauta de Julgamento

Governo Municipal de Criciúma

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 09/2023

Informamos que os Processos Contenciosos Administrativos Tributários - PCAT abaixo relacionados, estarão em pauta para Apreciação e Julgamento no Conselho Municipal de Contribuintes (CMC), no dia 24/11/2023, com início às 09:00 horas, na Sala dos Conselhos, situada no Paço Municipal, à Rua Domenico Sonogo, 542, Pinheirinho.

Nesta ocasião o recorrente poderá apresentar sustentação oral nos termos do Art. 65 do Decreto SG/nº 309/23, pessoalmente ou por seus representantes legais, mediante apresentação da respectiva procuração.

O recorrente que optar pela sustentação oral deverá inscrever-se através do e-mail cmc@criciuma.sc.gov.br, informando o nome completo da pessoa que realizará a sustentação oral e o número do respectivo processo ou se apresentar antes do início do julgamento e inscrever-se na Coordenadoria do CMC.

Não será admitida inscrição depois de iniciado o julgamento. Neste caso o interessado poderá fazer-se presente somente para assistir ao julgamento.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 672463/2023

Processo de Primeira Instância nº: 666605/2023

Assunto: Cancelamento de Notificação Fiscal

Recorrente: Maxxi Print Comunicação Visual Ltda

Relator Conselheiro: Felipe Borusiewicz Tavares

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 671053/2023

Processo de Primeira Instância nº: 658412/2023

Assunto: Cancelamento de Notificação Fiscal e Auto de Infração

Recorrente: Comercial Agropecuária Ramona Ltda

Relatora Conselheira: Giovana Maria Ghisi da Silva

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 667102/2023

Processo de Primeira Instância nº: 662361/2023

Assunto: Enquadramento no Regime de Recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS) Fixo

Recorrente: Meta Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda

Relatora Conselheira: Giovana Maria Ghisi da Silva

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 669125/2023

Processo de Primeira Instância nº: 661743/2023

Assunto: Imunidade Constitucional de ITBI

Recorrente: Vieira Participações e Gestão Empresarial Ltda

Relator Conselheiro: Rayan Biava Rocha

Criciúma, 16 de novembro de 2023.

Kamila Cadorin Apolinário - Coordenadora do CMC

Luiz Fernando Cascaes - Presidente do CMC

Extratos de Contratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/PMC/2023

Pregão ELETRÔNICO nº. 215/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA

Objetivo: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implementação e manutenção de sistema de emergência escolar, contando com hardware (botão de emergência) e de software de gestão para atendimento das situações de urgência e emergência das unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

Valor: R\$363.500,00 (Trezentos e sessenta e três mil e quinhentos reais).

Vigência: por 12 (doze) meses

Assinatura: 23/11/2023

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: JOVERSON BENEDET

EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/PMC/2023

Tomada de Preços Nº 228/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: ARAUJO CONSTRUÇÕES EIRELI

Objetivo: execução dos serviços necessários à realização das obras de construção de uma ponte em concreto armado sobre o rio Sangão, no eixo principal da rua Frederico Zilli localizada no bairro Laranjinha, município de Criciúma – SC

Valor: R\$1.394.007,24 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil sete reais e vinte e quatro centavos).

Vigência: 60 meses consecutivos.

Assinatura: 07/11/2023

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: MARA REGINA PERARRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/PMC/2023

Dispensa de Licitação Nº. 249/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA

Objetivo: em caráter emergencial, de empresa especializada em serviços de vigilância eletrônica monitorada e no fornecimento de solução de circuito fechado de televisão - CFTV, baseado na tecnologia IP, em regime de comodato, no Município de Criciúma - SC

Valor: R\$ 825.450,12 (Oitocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e doze centavos).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Assinatura: 09/11/2023

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: JOVERSON BENEDET

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/PMC/2023

Dispensa de Licitação Nº. 271/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: INGÁ CAMINHÕES LTDA

Objetivo: a contratação emergencial de serviços de manutenção de 01 (uma) viatura auto tanque 66 do 4º batalhão de bombeiros militar do Município de Criciúma-SC

Valor: R\$ 37.764,22 (trinta e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Assinatura: 09/11/2023

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: CARIN SILVANA COPPINI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/PMC/2023

Tomada de Preços Nº 250/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: SETEP CONSTRUÇÕES S.A

Objetivo: execução de serviços necessários à realização das obras de pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização viária horizontal e vertical na RUA ITÁLIA GOBBO DAGOSTIM, localizada no BAIRRO DAGOSTIM - município de Criciúma-SC

Valor: R\$2.573.569,56 (dois milhões quinhentos e setenta e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: 60 meses consecutivos.

Assinatura: 10/11/2023

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: ANTONIO RAFAEL ISIDORO NETTO

Extrato de Contrato

FCC - Fundação Cultural de Criciúma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/FCC/2023

Dispensa de Licitação Nº. 249/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA

Objetivo: em caráter emergencial, de empresa especializada em serviços de vigilância eletrônica monitorada e no fornecimento de solução de circuito fechado de televisão - CFTV, baseado na tecnologia IP, em regime de comodato, no Município de Criciúma - SC

Valor Global: R\$ 42.559,32 (Quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos)

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Assinatura: 09/11/2023

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: JOVERSON BENEDET

Extrato de Contrato

FME - Fundação Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/FME/2023

Dispensa de Licitação Nº. 249/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA

Objetivo: em caráter emergencial, de empresa especializada em serviços de vigilância eletrônica monitorada e no fornecimento de solução de circuito fechado de televisão - CFTV, baseado na tecnologia IP, em regime de comodato, no Município de Criciúma - SC

Valor Global: R\$ 8.266,44 (oito mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Assinatura: 09/11/2023

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: JOVERSON BENEDET

Extrato de Contrato

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/FMAS/2023

Dispensa de Licitação Nº. 249/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA

Objetivo: em caráter emergencial, de empresa especializada em serviços de vigilância eletrônica monitorada e no fornecimento de solução de circuito fechado de televisão - CFTV, baseado na tecnologia IP, em regime de comodato, no Município de Criciúma - SC,

Valor: R\$ 72.036,12 (Setenta e dois mil trinta e seis reais e doze centavos).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Assinatura: 09/11/2023

Signatários: Sr. CLÉSIO SALVARO (Prefeito) pela empresa: JOVERSON BENEDET

Extrato de Contrato

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/FMS/2023

Dispensa de Licitação Nº. 249/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA

Objetivo: em caráter emergencial, de empresa especializada em serviços de vigilância eletrônica monitorada e no fornecimento de solução de circuito fechado de televisão - CFTV, baseado na tecnologia IP, em regime de comodato, no Município de Criciúma - SC

Valor Global: R\$ 545.631,24 (Quinhentos e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Assinatura: 09/11/2023

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: JOVERSON BENEDET

Ata de Registro de Preço

Governo Municipal de Criciúma

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/PMC/2023 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 258/2023

Contratada: IMACRI IDROMAQUINAS CRICIUMA LTDA

Objeto: Registro de preços de peças para execução, SOB DEMANDA, de serviços de manutenção do material rodante do Trator de Esteira John Deere 750J-II, pertencente a frota do município de Criciúma/SC

Assinatura: 09/11/2023

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 06 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 246/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 682319)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA RETIFICADA DA EMPRESA FABRIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CONFORME SOLICITADO NA ATA Nº 05, DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção do novo prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO SÃO DEFENDE, localizado na avenida Universitária esquina com rua Senador Teotônio Vilella, município de Criciúma-SC.

As onze horas, do dia dezesseis, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para dar continuidade ao processo licitatório acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela presidente da Comissão, Srta. KARINA TRES, ela informou que recebeu dentro do prazo estabelecido, a proposta da empresa CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP, com as devidas correções, com o valor global de R\$483.431,94 conforme exigido na ATA 05, e os preços unitários e global são exequíveis, pois estão abaixo dos valores orçados apresentados na planilha orçamentária oficial do município elaborada e assinada pelo Engº Tiago Rosso Urbano, do C.EGEO – Centro de Engenharia e Geoprocessamento – UNESC, da empresa contratada FUCRI – Fundação Educacional de Criciúma e, conseqüentemente, dentro dos praticados no mercado da região, mantendo assim a classificação final:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	R\$483.431,94
2ª	CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 485.000,00
3ª	CONSTRUTORA NELGUI LTDA	R\$ 519.187,21
4ª	DUTRA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI	R\$ 521.808,37
5ª	MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$ 536.507,82
6ª	CASA DO CONSTRUTOR E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 538.732,48
7ª	KAMILLA CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 539.774,23
8ª	DIEGO OLIVEIRA AMARAL INOVE ENGENHARIA	R\$ 546.252,62
9ª	RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 565.768,78
10ª	NG3 CONSTRUTORA E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 579.786,92
11ª	SUPREME CONSTRUTORA LTDA	R\$ 604.780,94
12ª	ONE UP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	R\$ 614.477,81
13ª	MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 615.980,67
14ª	BF CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 630.808,93
15ª	TRATARE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 637.712,57
16ª	ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 638.633,58

Observado a documentação das licitantes foi constatado que a empresa CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP classificada em 1º lugar, é registrada em regime de EPP (Empresa de Pequeno Porte), portando, desta forma, as demais empresas não podem se beneficiar do direito de preferência para contratação, conforme disciplinado na Lei Complementar Nº. 123/2006. Portanto, desta forma, a Comissão por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA** a empresa **CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP**. Por conseguinte, sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar a execução dos serviços/obras, objeto do presente certame a empresa **CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP**, que ofertou o valor global de **R\$483.431,94 (Quatrocentos e oitenta e três mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório as licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e proposta. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

OSMAR CORAL
Membro
RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 254/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 681176)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ENCERRAMENTO DOS PRAZOS E MARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de reforma e ampliação do prédio da E.M.E.B. MARIA DE LOURDES CARNEIRO, localizada na rua Odécia S. de Souza, bairro Vila Francesa no município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia dezesseis, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para prosseguimento do processo do Edital acima epigrafoado. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou aos membros da Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, sem nenhuma interposição, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços (envelope Nº 2) das empresas habilitadas: **CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP; NELGUI CONSTRUTORA LTDA; ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA; NG3 CONSTRUTORA E PUBLICIDADE LTDA; BF CONSTRUÇÕES LTDA EPP; INOVE ENGENHARIA; CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA EPP e KAMILLA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**. Assim sendo, a Presidente determinou o dia **20/11/2023 (segunda-feira) às 10h00min** – horário de Brasília - para abertura dos envelopes 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente Ata, que vai

assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações do Município de Criciúma. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

Criciúma-SC, 16 de novembro de 2023.

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 254/PMC/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de reforma e ampliação do prédio da E.M.E.B. MARIA DE LOURDES CARNEIRO, localizada na rua Odécia S. de Souza, bairro Vila Francesa no município de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP;**
NELGUI CONSTRUTORA LTDA;
ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;
MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA;
NG3 CONSTRUTORA E PUBLICIDADE LTDA;
BF CONSTRUÇÕES LTDA EPP;
INOVE ENGENHARIA;
CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA EPP e
KAMILLA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de Tomada de Preços nº. 254/PMC/2023, comunicamos a realização da 3ª (Terceira) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, que terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 681176, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **10h00min do dia 20/11/2023 (segunda-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº. 542, bairro Santa Barbara, na cidade de Criciúma – SC.

KARINA TRES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 255/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 680749)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ENCERRAMENTO DOS PRAZOS E MARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de reforma e ampliação do prédio da E.M.E.B. Pe. CARLOS WECKI, localizada na avenida União, bairro Mineira Velha no município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas e trinta minutos, do dia dezesseis, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para prosseguimento do processo do Edital acima epigrafado. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou aos membros da Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, sem nenhuma interposição, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços (envelope Nº 2) das empresas habilitadas: **NELGUI CONSTRUTORA LTDA; ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; NG3 CONSTRUTORA E PUBLICIDADE LTDA; CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA ME; SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP; INOVE ENGENHARIA e KAMILLA CONSTRUÇÕES LTDA EPP.** Assim sendo, a Presidente determinou o dia **20/11/2023 (segunda-feira) às 11h00min** – horário de Brasília - para abertura dos envelopes 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes

legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações do Município de Criciúma. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

OSMAR CORAL
Membro
RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

Criciúma-SC, 16 de novembro de 2023.

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 255/PMC/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de reforma e ampliação do prédio da E.M.E.B. Pe. CARLOS WECKI, localizada na avenida União, bairro Mineira Velha no município de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **NELGUI CONSTRUTORA LTDA;**
ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;
NG3 CONSTRUTORA E PUBLICIDADE LTDA;
CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA ME;
SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA;
CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP;
INOVE ENGENHARIA e
KAMILLA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de Tomada de Preços nº. 255/PMC/2023, comunicamos a realização da 3ª (Terceira) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, que terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 680749, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **11h00min do dia 20/11/2023 (segunda-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº. 542, bairro Santa Barbara, na cidade de Criciúma – SC.

KARINA TRES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/PMC/2023

(Processo Administrativo Nº 682244)

OBJETO: Registro de preços, para aquisição SOB DEMANDA, de materiais esportivos e de consumo, para atender o desenvolvimento do “Festival Shake Body” no município de Criciúma/ SC. (Convênio Ministério da Cidadania nº 916451/2021)

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 30 de NOVEMBRO de 2023 às 09h00min.

LOCAL: Via BLL pelo link (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - SECRETÁRIO GERAL